



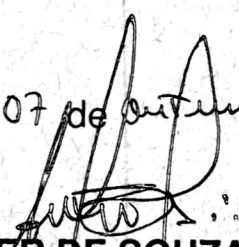
PORTARIA Nº 253 /2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 5849/2011**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor: **Augusto César de Carvalho Guedes**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Padrão 10, Grupo Magistério, Cadastro 409863, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá-AP, em 07 de outubro de 2011.


ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração